

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER PÚBLICO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

Nº 2928

ANO XXIV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	
CÂMARA	7
FAZENDA	
FISCALIZAÇÃO	10
FUNSSOL	11
GOVERNO	12
HABITAÇÃO	13
PODER JUDICIÁRIO	
SAÚDE	
URBANISMO	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
FIEC	21
SAAE	23
SEPREV	25

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 8866/2023

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentação artística da X ENTRETENIMENTO LTDA, do Show do Grupo Fundo de Quintal na 31ª Programação do Maio Musical, no dia 20/05/2023, com fulcro no art. 25, inciso III, da

Lei Federal nº 8.666/93.

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

LA.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 308.550,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 243.737,90 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 14.580,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 166.850,30 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRUROMA COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 1.633.941,25 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 277/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PONTUAL COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 116.085,85 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 278/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.

8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 776.425,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 220.891,70 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 305.511,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 11.100,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 231.150,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 23.700,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 238.835,90 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 430.490,00- Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALFALAGOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 39.247,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 1.144.500,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 288/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 35.700,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 950,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 290/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MED CENTER COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 163.878,50 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 291/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 68.353,60 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 25.484,55 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 293/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 284.600,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 516,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 295/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PURA SAUDE INTERNACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 20/04/23 - Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde conforme a demanda, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 84.842,00 - Pregão Presencial nº 12/2023.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 164/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E WALL STREET INFORMÁTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL № 8666/1993. - DATA: 22/04/24 — Objeto: Prorroga a vigência do referido contrato por mais 07 (sete) meses — Valor total do aditamento: R\$ 63.000,00 — Convite nº 03/23

(ESCLARECIMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2024

EDITAL Nº 015/2024

Item 64 - cumeeira; de cerâmica natural; conforme nbr 15310; para finalização de telhado; medindo 22x40 cm, dimensões conforme nbr 9598; na cor vermelha; formato triangular; para atender uma inclinação de 30 a 40%; carga de ruptura mínima de 70kgf conforme nbr 9602; absorção de umidade máxima de 20% conforme nbr 8947; 3 peças por metro linear

Valor do item 40,90 o cento, porém acho que este valor seria para 10 peças e não o CENTO, pois estaria saindo a 0,409 cada telha cumeeira, valor que não existe no mercado.

Resposta: Devido erro no descritivo do item 64, o mesmo está sendo cancelado pela Secretaria requisitante.

082 P Gabiao; 1,00 x 2,00 x 1,00 m (largura x comprimento x altura), malha hezagonal de dupla torcao; 80 x 100 mm, diametro do arame 2,4 mm em aco revestido com liga zinco alumínio, recoberto com pvc; tipo caixa.

083 P Gabiao; compr. 2,00m x larg. 1,00m x alt. 1,00m; malha 8x10mm, diâmetro 2,7mm, dupla torcao,arame galvanizado; caixa.

Item 82 e 83 são o mesmo produto, porém um é revestido e o outro não porém, a medida da malha esta errada no 83 e a medida do arame está errada no 82. Necessita de correção para não haver polemica no decorrer do certame e possível fracasso desses itens.

Resposta: Referente ao item nº 82 o descritivo do mesmo está correto. Quanto ao item 83, foi constatado erro na medida do descritivo, sendo assim o mesmo será cancelado pela Secretaria requisitante.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2024

EDITAL № 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva incluindo higienização completa em climatizadores evaporativos, instalados em diversos locais, com prazo do contrato de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: TS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., observadas as

exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 02 de maio de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

(Edital alterado no objeto do extrato de aviso, devendo ser desconsiderada a divulgação realizada em 30/04/2024)

CHAMAMENTO PÚBLICO № 007/2024

EDITAL Nº 021/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar propostas de execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em natureza de Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Cidade de Indaiatuba/SP. MODO DE DISPUTA FECHADO. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP-Portal Nacional de Contratações Publicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2024, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-3834-9034

Indaiatuba, 29 de abril de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CÂMARA



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u> PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital para conhecimento dos Munícipes da realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 055/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, "alínea "d" das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, por meio da Presidência e das Comissões Permanentes, **promoverá no próximo dia 10 de maio de 2024, a partir das 19h**, audiência pública que será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba <a href="https://www.até.org/até

Os munícipes devem se identificar com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 23 de abril de 2024

Dr. Luiz Carlos Chiaparine Presidente da Câmara Municipal

Leandro José Pinto
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços
Públicos

Dr. Othniel Harfuch Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Eng. Alexandre Carlos Peres Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO Convenio N° 217-24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ECENTRO ESPIRITA APOSTOLOS DO BEM. - Data: 17/04/24 - Objeto: O presente acordo tem por objetivo a cessão de espaços para realização por parte da CONVENIADA de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no art. 49, II do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº 4099/2001 e § 5º da mesma, que faz parte integrante deste acordo A CONVENENTE concede isenção à CONVENIADA do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, pelo que se refere a Cláusula Primeira, para o exercício de 2024.Processo Administrativo nº 4009/24.

FISCALIZAÇÃO

Edital Memorando 169/2024

O responsável pelo imóvel relacionado abaixo encontra-se em endereço desconhecido, portanto fica especificado em diário oficial que o mesmo ESTÁ SENDO NOTIFICADO para limpar o imóvel no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de Dezembro de 2006.

JARDIM DOS COLIBRIS

Responsável AVanildo Rodrigues da Silva Imóvel: Rua Suely Maria C Ambiel Batista, prof. – Quadra: 19 Lote 65

Notificação nº. 34832/2024

Atenciosamente,

Rogério Giora Pereira Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas

FUNSSOL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO № 213/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E JUDITE BERLONGA SANTOS CRUZ Data: 12/04/24 − Objeto: O trabalho voluntário a ser prestado ao MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 9.608/1998, é atividade não remunerada, que tem como objetivo a ministração de aulas de crochê no Espaço Cidadania, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. PA № 5393/24.

GOVERNO





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PORTARIA Nº 563/2024

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4525/2015;

RESOLVE:

ATUALIZAR a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** para o DIMPE II, conforme o inciso I do art. 8º da Lei nº 6763/17, com os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Luiz Antonio Cezário Dos Santos – Rendas Mobiliárias Marcos Paulo de Oliveira – Rendas Mobiliárias

Trial Cost I was de Ciri esta Trondas Triodinarias

- Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Ronaldo França – Presidente da Comissão

- Representante da Secretaria Municipal de Governo

Sergio Roberto Wolf Janaina Faccioni Nogueira Regina Celia da Silva Daniela Anastacio Sela

Indaiatuba, 25 de abril de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito Municipal

/josiaslx.

HABITAÇÃO



<u>Prefeitura Municipal de Indaiatuba</u> Secretaria Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

(§1º do artigo 31 da Lei número 13.465/2017)

Para

Proprietario: MANOEL FERREIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Campos Vergueiro nº 42

Bairro: Vila Humaitá, CEP: 09.121-140 - Santo André/SP.

A **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob número 44.733.608/0001.09, com sede na Avenida Eng. Fabio Roberto Barnabé, número 2.800, Jardim Esplanada II, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, com fundamento no §1º do artigo 31 da Lei número 13.465/2017, vem **NOTIFICAR** a existência dos processos administrativos relacionado a seguir, todos referente ao Núcleo Formal, **JARDIM OLIVEIRA CAMARGO**, situado na Cidade e Comarca de Indaiatuba e levado a termo nas matriculas a baixo relacionadas:

Processos	Quadras	Lotes	Matriculas
23813/2023	M	12	36.845

Promove-se essa notificação pelo fato da sua **INDICAÇÃO** como sendo titular de direitos reais, relacionados aos lotes e quadras acima mencionados.

Fica, então, vossa senhoria intimada para, eventualmente, apresentar impugnação fundamentada no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da notificação.

Indaiatuba, 30 abril de 2024

OSNI WULF Secretário Municipal de Habitação

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - CEP 13330-900 - Indaiatuba/SP. www.indaiatuba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba Secretaria Municipal de Habitação

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, eu **Osni Wulf**, faço conclusos ao Prefeito Municipal de Indaiatuba, **Sr. Nilson Alcides Gaspar**.

DESPACHO INICIAL

Acolho o pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Habitação e, pela relevância social, determino a abertura de processo administrativo para a regularização do "LOTE" do loteamento Jardim Oliveira Camargo, protocolado pela empresa E.T.M REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e classificando-os como REURB – S (interesse social) e, ainda, na forma SIMPLIFICADA.

Com efeito, a Lei Federal número 13.465/2017 tem o declarado objetivo de garantir aos cidadãos segurança de moradia, além de condições mínimas para que possam viver com dignidade.

Destaco que constou na mensagem da Medida Provisória número 759, de 2016, que foi convertida na Lei Federal número 13.465/2017 que "A informalidade que os qualifica diz respeito, precisamente, à clandestinidade e irregularidade das ocupações, sob a forma de parcelamentos do solo, de conjuntos habitacionais ou condomínios, horizontais, verticais ou mistos, bem como abrange os casos que, atendendo à legislação vigente à época da implantação ou regularização, não foram passíveis de realização de titulação dos seus ocupantes".(grifei).

16

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jd. Esplanada II CEP 13331-900 CNPJ 44.733.608/0001-09



Prefeitura Municipal de Indaiatuba Secretaria Municipal de Habitação

As normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – NSCGJSP-, em seu capítulo XX, na Seção X, trata do registro da REURB.

O item 281, de forma expressa, permite a instauração da REURB única e exclusivamente para promover a titulação, senão vejamos:

"281. Para a Reurb de núcleo urbano decorrente de empreendimento registrado, em que não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, a CRF será apresentada de modo simplificado, devendo apenas atestar a implantação do núcleo nos exatos termos do projeto registrado e contar a listagem descrita no item VI".

<u>Trata-se de núcleo urbano formal</u> <u>consolidado havia mais de duas décadas,</u> mas que, no entanto, persisti situação de insegurança jurídica relacionada com a titulação, o que inviabiliza acesso ao fólio real (matrícula) individualizada, contribuindo para a persistência de intranquilidade social, insegurança jurídica e indignidade.

O acesso ao fólio individualizado decorre da impossibilidade de reconstrução da cadeira filiatória ou, então, paradeiro desconhecido do loteador/empreendedor ou ausência, impossibilidade de comprovação da quitação dos débitos, por intermédio da emissão de CND-certidão negativa de débitos – emitida pela Receita Federal do Brasil.

N

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jd. Esplanada II CEP 13331-900 CNPJ 44.733.608/0001-09



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria Municipal de Habitação

Essa situação, ainda, a existência de verdadeiro mercado informal, haja vista que a circulação dos imóveis ocorre em verdadeiro mercado paralelo, com menos valia dos imóveis.

Determino, portanto, a abertura de processo administrativo para a regularização única e exclusiva da titulação.

O instrumento jurídico a ser utilizado é a legitimação fundiária, nos termos do artigo 15, inciso I, combinado com o artigo 23 e 24, todos da Lei Federal número 13.465/2017.

Determino que se promove a abertura, de forma individual, de cada pedido, com a emissão de CRF para cada processo administrativo, sendo que todos deverão ser apensados ao primeiro pedido.

Oficie-se ao senhor Oficial de Registro de Imóveis de Indaiatuba enviando-lhe cópia da presente decisão.

Dê-se a necessária publicidade.

Indaiatuba, 24 de abril de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal, de Indaiatuba

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jd. Esplanada II CEP 13331-900 CNPJ 44.733.608/0001-09

PODER JUDICIÁRIO

fls. 180



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE INDAIATUBA FORO DE INDAIATUBA 5ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros,774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)3309-2720, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1012327-26.2022.8.26.0248
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Curador (Ativo): Expedito de Freitas Oliveira
Requerido: Expedito Lima de Oliveira

Prioridade Idoso Tramitação prioritária Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EXPEDITO LIMA DE OLIVEIRA, REQUERIDO POR EXPEDITO DE FREITAS OLIVEIRA - PROCESSO N°1012327-26.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/01/2024 , foi decretada a INTERDIÇÃO de EXPEDITO LIMA DE OLIVEIRA, CPF 64873552834, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Expedito de Freitas Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 04 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/esaj, informe o processo 1012327-26. 2022. 8. 26. 0248 e o código xhtaF9b3.

SAÚDE



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 15.501/ 2019

Objeto: Aquisição de medicamento especial e importado, para atendimento da Liminar Judicial nº 1001110-88.2019.8.26.0248.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração de reserva orçamentária, **AUTORIZO** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 15.501/2019, de Dispensa de Licitação/ Compra Direta, nos termos do Artigo nº 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, através da empresa HM Medicamentos Ltda, devendo ser observado os demais trâmites legais.

Indaiatuba, 30 de abril de 2024

Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal

M.P.P.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO № 208/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL № 8666/1993. - Data: 09/04/2024 — Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto definir a inserção da entidade no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio de ações de promoção à saúde, pactuada entre as partes, em especial para regulamentar a execução de ações e serviços de promoção da saúde, promovendo ações de defesa as pessoas acometidas pelo câncer, contemplando aconselhamento nutricional individual e/ou coletivo e de Fisioterapia, acompanhamento Psicológico, e da Assistência Social e terapias Holísticas, bem como, atividades educativas de orientação e prevenção ao público em geral — a serem prestados pela entidade, de forma integralmente gratuita, inclusive, sem qualquer vinculação remunerada pelo SUS — Sistema Único de Saúde. O presente Acordo de Cooperação possui prazo de vigência de 12 (doze) meses. Processo № 5140/24

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 6622/2024 Data entrada 20/03/2024

Requerente: WOODPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: Alameda Vênus, 219 - American Park Empresarial NR

Atividade: Fabricação de embalagens de papel

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 8222/2024 Data entrada 09/04/2024

Requerente: DAL COMANDOS ELÉTRICOS LTDA

Endereço: Rua Alberto Magnusson, 117 - galpão 02 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de componentes eletrônicos

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal № 28123/2023 Data entrada 05/12/2023

Requerente: SPINULA SYSTEMS LTDA

Endereço: Alameda Júpiter, 855 - American Park Empresarial NR

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças

e acessórios

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 434/2024 Data entrada 08/01/2024

Requerente: ECCOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Endereço: Rua Eduardo Borsari, 1325 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Atividade: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

ASSUNTO: CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.

Processo Municipal Nº 6321/2024 Data entrada 18/03/2024

Requerente: IPURE WATER TECHNOLOGIES LTDA

Endereço: Rua Cascavel, 245 - Distrito Empresarial Bartolomai

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Depósito

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

Processo de Compras nº 032/2024 – Inexigibilidade de Licitação. Pedido de Compras nº 144/2024. Data: 26/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Didatech Comércio e Automação de Sistemas Educacionais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de visita técnica para avaliação dos equipamentos de usinagem por Comando Numérico Computadorizado (CNC) - Torno e Centro de Usinagem da fabricante EMCO, que se encontram fora de operação e são essenciais para o desenvolvimento dos cursos técnicos em Mecatrônica e Mecânica, conforme Estudo Técnico Preliminar e requisição. Valor total: R\$1.180,00 (Um mil e cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.39.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Artigo nº 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Compras nº 031/2024 - Dispensa de Licitação. Data: 26/04/2024. Objeto: Aquisição de Fonte para Balança e correia para equipamento Jar-Test utilizados nos laboratórios de química, conforme estudo técnico preliminar e requisição. Contratada: Poli-Control -Instrumentos de Controle Ambiental Industria e Comercio Ltda. <u>Item 02</u> - Pedido de Compras nº 142/2024. Valor total: R\$392,06 (trezentos e noventa e dois reais e seis centavos). Contratada: Toplab Soluções em Tecnologia e Precisão Ltda. Item 01 - Pedido de Compras n° 143/2024. Valor total: R\$220.00 (duzentos vinte Dotação Orcamentária e reais). 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 - Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo. Fundamento legal: Artigo n° 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021.

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2024 DE 30/04/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 038/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, em cumprimento ao disposto no art.75, §3° da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão de panfletos e banner, para 10° Feira das Indústrias de Indaiatuba, conforme modelo de cotação disponível no site da Fundação: www.fiec.com.br, link licitações.

Os interessados poderão apresentar propostas através dos e-mails: compras@fiec.com.br, até as 17h00min do dia 07 de maio de 2024. Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelos e-mails acima indicados e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta. Indaiatuba, 30 de abril de 2024. Laiza Monique da Silva Pereira Ulitska. Agente de Contratação. Portaria nº 028/2024.

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2024 DE 02/05/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº 041/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, em cumprimento ao disposto no art.75, §3° da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, por meio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação para aquisição de copo de água mineral natural sem gás, contendo 200 ml, lacrado c/tampa, caixa com 48 unidades, com validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da FIEC, pelo de 12 meses, de acordo com a requisição e Estudo Técnico Preliminar, e conforme modelo de cotação disponível no site da Fundação: www.fiec.com.br, link licitações. Os interessados poderão apresentar propostas através dos e-mails: compras@fiec.com.br, até as 17h00min do dia 08 de maio de 2024. Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelos e-mails acima indicados e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta. Indaiatuba, 02 de maio de 2024. Lucineia da Cunha Almeida Agente de Contratação. Portaria n° 028/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital Nº 003/2024 - Processo Nº 015/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (Pregão Eletrônico) - A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, por sua representante abaixo assinado, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 015/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 003/2024, que institui o Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1 - Contratação de Serviços Comuns Critério de aceitação da proposta: Menor Preço.

Item 1 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa por 12 (doze) meses para a prestação de serviços especializados na realização dos processos seletivos, Vestibulinho 2º Semestre/2024; Vestibulinho 1º Semestre/2025; Vestibular Tecnólogo em Processos Químicos 1º Semestre/2025 e Cursinho Pré-Vestibular 2025 (quando houver necessidade de aplicação de teste de seleção), de acordo com o edital e seus anexos.

Quantidade: 1 Serviço Valor Unitário: R\$ 57.099,60 Valor Total: R\$ 57.099,60

Participante Vencedor: RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 3

CNPJ / CPF: 46.730.873/0001-50 Cidade UF: São Paulo - SP

Valor total Contratado: R\$ 57.099,60

Responsáveis por adjudicação do lote: Sra Eliane Raquel Geiss, como autoridade competente

adjudicou: Indaiatuba - SP, 30 de Abril de 2024 as 11 horas e 1 minutos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital N° 003/2024 - Processo N° 015/2024 - A Autoridade Competente da(o) Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, Sra. Eliane Raquel Geiss, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (Pregão Eletrônico), após exame e deliberação do processo administrativo N° 015/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 003/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1 - Contratação de Serviços Comuns

Item 1 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa por 12 (doze) meses para a prestação de serviços especializados na realização dos processos seletivos, Vestibulinho 2º Semestre/2024; Vestibulinho 1º Semestre/2025; Vestibular Tecnólogo em Processos Químicos 1º Semestre/2025 e Cursinho Pré-Vestibular 2025 (quando houver necessidade de aplicação de teste de seleção), de acordo

com o edital e seus anexos. Quantidade: 1 Serviço Valor Unitário: R\$ 57.099,60 Valor Total: R\$ 57.099,60

Participante Vencedor: RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA

Apelido: Participante 3

CNPJ / CPF: 46.730.873/0001-50 Cidade UF: São Paulo - SP

Valor total Contratado: R\$ 57.099,60

Indaiatuba - SP, 30 de Abril de 2024 as 11 horas e 2 minutos

Autoridade Competente: Eliane Raquel Geiss,

SAAE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do *SAAE* Indaiatuba, sito à rua Bernardino de Campos, 799, Centro – Indaiatuba/SP e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim, considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando o *SAAE* Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, cargo(s) homologado(s) em: 02/08/2023:

CARGO: TELEFONISTA

11° CLASSIFICAÇÃO GERAL NOME: SABRINA CAVALCANTE RANGEL CAETANO

Indaiatuba, 02 de maio de 2024.

ENG.º PEDRO CLAUDIO SALLA Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO № 66/2023 - EDITAL № 83/2023 - PROCESSO № 91/2023

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2023 PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A, REALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEI N° 8.666/93. ATA FIRMADA EM 03/08/2023. Data: 02/05/2024. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 pertencente à Ata de Registro de Preços n° 181/2023.

Indaiatuba, 02 de maio de 2024.

ENG° PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

SEPREV



1Doc

Proc. Administrativo 10- 211/2024

De: Antonio C. - GAB Redigido por THIAGO G.

Para: GAB - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Data: 30/04/2024 às 10:12:56

Setores envolvidos:

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-DIRETORIA, FIN-CONTAB, SUP-Super, JUR-Proc

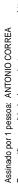
Processo de Compra nº 13/2024 - Certificação de dirigentes e conselheiros do SEPREV.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 211/2024

Considerando os documentos constantes nos autos deste processo, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82, pelo valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), por dispensa de licitação, nos termos dos arts. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a certificação profissional de dirigentes e conselheiros do SEPREV, nível básico, na modalidade exame por provas, títulos e experiência, nos termos da Lei Federal nº 9.717/1998 e em conformidade com o art. 14-A da Lei Complementar nº 24/2014 devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Antonio Corrêa Superintendente Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.b/verificacao/61F2-278D-9D34-EB59 e informe o código 61F2-278D-9D34-EB59







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F2-278D-9D34-EB59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 30/04/2024 10:52:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/61F2-278D-9D34-EB59



Proc. Administrativo 11-595/2024

De: Antonio C. - GAB Redigido por THIAGO G.

Para: GAB - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Data: 30/04/2024 às 09:50:18

Setores envolvidos:

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-DIRETORIA, FIN-CONTAB, SAUDE-DIRETORIA, SUP-Super

Contratação de uma empresa para o fornecimento de cartões de identificação destinados aos beneficiários da Assistência à Saúde do SEPREV

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 595/2024

Considerando os documentos constantes nos autos deste processo, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta da empresa SERIPRINT ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.042.718/0001-06, pelo valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), por dispensa de licitação, nos termos dos arts. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) cartões de identificação aos beneficiários da Assistência à Saúde do SEPREV, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Antonio Corrêa Superintendente

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/E833-3D88-EE1B-5DE5 e informe o código E833-3D88-EE1B-5DE5 Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB33-3DB8-EE1B-5DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 30/04/2024 11:00:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/EB33-3DB8-EE1B-5DE5



APOSTILA RETIFICATÓRIA N.º 002/2024

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, §1º, da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 164/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revistos os benefícios previdenciários descritos nos anexos de Enquadramento nº 1 ao nº 30, integrantes deste ato, em vista da aplicação da paridade e extensão de vantagens aos aposentados e pensionistas, assegurando-lhes a **progressão por titulação acadêmica**, prevista na Lei Complementar nº 65/2020, conforme novas referências estabelecidas nos referidos anexos.

Art. 2º. Os valores dos benefícios, revistos por este Ato, observarão as regras estabelecidas na legislação quanto à progressão, na forma do art. 45 e seguintes da retrocitada Lei Complementar.

Art. 3º. Esta apostila entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, na forma da lei.

Indaiatuba, 29 de abril de 2024.

Antonio Corrêa SUPERINTENDENTE

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br







Anexo	Aposentado(a)	Nova referência
1	Ana Paula de Oliveira	D-II
2	Andreia Aparecida Marchini Nico	D-II
3	Andreia Aparecida Reis da Silva Guaiume	D-II
4	Angela Maria Guedes Pinto Wolf	D-II
5	Darcelia Puch	D-II
6	Elaine Aparecida de Campos	D-II
7	Eliana da Silva Vega Dias	D-II
8	Elizabeth Evangelista Lesse	D-II
9	Jacimara Martins Siqueira de Miranda	D-II
10	Joseni da Silva Cunha	D-II
11	Judite Soares de Lima	D-II
12	Katia Marques Dias	D-II
13	Kelli Regina Sander	D-II
14	Lenice Maria dos Santos	D-II
15	Luciana Favotto (matrícula 526)	D-II
16	Maria Eliane Faccio Valezin	D-II
17	Maria Isabel do Nascimento Guimarães	D-II
18	Maria José de Jesus da Costa	D-II
19	Marta Epiphanio Galvão	D-II
20	Neuci Lobo Costa da Silva	D-II
21	Neucira Aparecida Cardoso Batista	D-II
22	Regina Celia Esperini Gerbelli	D-II
23	Rubeneide Oliveira Lima Fernandes	D-IV
24	Sandra Teixeira Cotaet	D-II
25	Selma Brunetti Pereira da Silva	D-II
26	Tania Castanho Ferreira	D-II
27	Tania Regina Cataldi Milan	D-II
28	Vandercy Vieira Ribeiro	D-II
29	Vania Accioly Cahet	D-II
30	Vera Lucia Evaristo do Lago	D-II

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DF7-50C2-EB97-9FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 29/04/2024 11:59:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/9DF7-50C2-EB97-9FD4



APOSTILA RETIFICATÓRIA N.º 003/2024

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, §1º, da Lei Complementar nº 65, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 164/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revistos os benefícios previdenciários descritos nos anexos de Enquadramento nº 1 e nº 2, integrantes deste ato, em vista da aplicação da paridade e extensão de vantagens aos aposentados e pensionistas, assegurando-lhes a **progressão por titulação acadêmica**, prevista na Lei Complementar nº 65/2020, conforme novas referências estabelecidas nos referidos anexos.

Art. 2º. Os valores dos benefícios, revistos por este Ato, observarão as regras estabelecidas na legislação quanto à progressão, na forma do art. 45 e seguintes da retrocitada Lei Complementar.

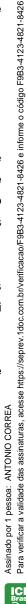
Art. 3º. Esta apostila produzirá efeitos pecuniários a partir de 1º de fevereiro de 2024, na forma da lei.

Indaiatuba, 29 de abril de 2024.

Antonio Corrêa SUPERINTENDENTE

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br

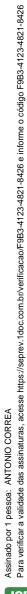




Anexo	Aposentado(a)	Nova referência
1	Maria das Dores Dias Soares Ribeiro	D-II
2	Sinia Roseli da Silva Santos	D-II

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9B3-4123-4821-8426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 29/04/2024 11:58:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/F9B3-4123-4821-8426



APOSTILA RETIFICATÓRIA N.º 004/2024

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, §1 $^{\circ}$, da Lei Complementar n $^{\circ}$ 65, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 164/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revistos os benefícios previdenciários descritos nos anexos de Enquadramento nº 1 ao nº 9, integrantes deste ato, em vista da aplicação da paridade e extensão de vantagens aos aposentados e pensionistas, assegurando-lhes a **progressão por titulação acadêmica**, prevista na Lei Complementar nº 65/2020, conforme novas referências estabelecidas nos referidos anexos.

Art. 2º. Os valores dos benefícios, revistos por este Ato, observarão as regras estabelecidas na legislação quanto à progressão, na forma do art. 45 e seguintes da retrocitada Lei Complementar.

Art. 3º. Esta apostila produzirá efeitos pecuniários a partir de 1º de março de 2024, na forma da lei.

Indaiatuba, 29 de abril de 2024.

Antonio Corrêa SUPERINTENDENTE

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br





Anexo	Aposentado(a)	Nova referência
1	Eliane Pismel Franco de Souza	D-II
2	Luciana Favotto (matrícula 2014)	D-II
3	Marli Gonçalves Teixeira Alves	D-II
4	Regiane Aparecida Gino Neimster	D-II
5	Rita de Cassia Rodrigues	D-II
6	Roberta Maria Bannwart	D-II
7	Rosemara Buson Santana Pezzopane	D-II
8	Shirlei Aparecida Soster Carvalho	D-II
9	Simone Pezzopane	D-II

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FC9-9A9C-8EFD-8A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 29/04/2024 11:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/9FC9-9A9C-8EFD-8A22

RESUMO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

ADITAMENTO Nº 10/2024 - CONTRATO ORIGINAL: 12/2019

DATA: 22/04/2024

CONTRATADA: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA.

OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/04/2024 E TÉRMINO EM 13/04/2025, CONFORME ESTABELECIDO NO § 4º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 2.578.909,37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:

Eliandro Figueira

Divulgação - Diagramação: Jornalista Responsável: Robson de Lima Neves

Jornalista Responsave Internet: Hemo Page: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page:

www.indaiatuba.sp.gov.br

E.mail:

imprensa oficial@indaiatuba.sp.gov.br